



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Fátima Lúcia Ramos Batista		
EMENTA: Credencia o Centro Integrado de Educação e Saúde Profa. Vicentina Campos Marino Lopes, de Fortaleza-Ce., e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2002.		
RELATOR(A): Regina Maria Holanda Amorim		
SPU N° 99194106-3	PARECER N° 0440/2000	APROVADO EM: 10.05.2000

I – RELATÓRIO

Fátima Lúcia Ramos Batista, diretora do CIES - Professora Vicentina Campos Marino Lopes, de Fortaleza, através do processo N° 99194106-3, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A instituição, em apreço, pertence à Rede Municipal de Ensino e foi autorizada pelo Parecer N° 0582/94 - CEC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende às exigências previstas na legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento do CIES – Professora Vicentina Campos Marino Lopes, de Fortaleza-Ce., e ao reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2002.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0440/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2000.

Regina Maria Holanda Amorim
Relatora

PARECER Nº 0440/2000
SPU Nº 99194106-3
APROVADO EM: 10.05.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC